

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.918/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar n° 024/2014, de 02 de Setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 1.220,00 m² (mil duzentos e vinte metros quadrados), matriculado sob o nº2.417no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Serli Gatner Medeiros.

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A –

ÁREA: 466,65 m² **PERÍMETRO: 137,30 m**

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente:	Com a Rua Barão do Cerro Azul (Lado par),	(7,40m)
Pelos Fundos:	Com imóvel de Zélia Chicalski	(7,90m)
Lado Direito:	Com imóvel de Emerson de Luca - Matrícula 4.760	(61,00m)
Lado Esquerdo:	Com o Lote B	(61,00m)

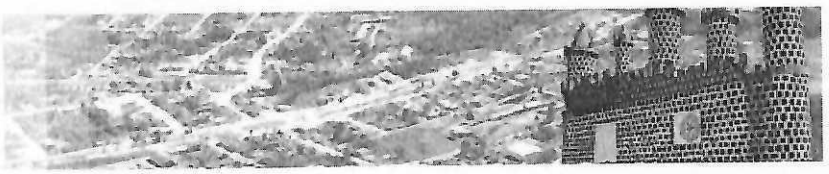

LOTE B –

ÁREA:753,35 m² **PERÍMETRO: 146,70 m**

CONFRONTAÇÕES:

Pela Frente:	Com a Rua Barão do Cerro Azul (Lado par)	(12,60m)
Pelos Fundos:	Com imóvel de Zélia Chicalski	(12,10m)
Lado Direito:	Com o Lote A	(61,00m)
Lado Esquerdo:	Com imóvel de João Medeiros.	(61,00m)

Art. 2º - O presente desmembramento destina-se exclusivamente para fins de posterior unificação da presente área com a da matrícula n° 4.760.

Art. 3° - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...ELO-SC
PUBLICAÇÃO ... MUNICIPAL
Lei ... 010
Em 14 / 07 / 2016
Assinatura: ...

Monte Castelo, SC, em 14 de julho de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal